Anexo G: Planilha de Avaliação Quantitativa

A Câmara Técnica de Avaliação das Propostas emitirá um parecer global, composto pela Avaliação Quantitativa Final, de acordo com os critérios de avaliação descritos abaixo para cada Linha de Ação, e por uma Avaliação Qualitativa, que classifica a proposta de projeto conforme as alternativas a seguir.

**Recomendado (RE)** – quando a proposta atende ao conjunto dos critérios da análise técnica e atinge pontuação na Avaliação Quantitativa Final igual ou superior a 70 (setenta) pontos.

**Não-Recomendado (NR)** – quando a proposta não atende aos critérios de análise técnica de projetos ou não apresenta condições mínimas de reformulação, atingindo pontuação na Avaliação Quantitativa Final inferior a 70 (setenta) pontos.

**Este Anexo NÃO deve ser preenchido e/ou enviado na proposta. O objetivo deste**

**documento é apresentar aos proponentes os critérios de seleção de projetos.**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **PLANILHA DE AVALIAÇÃO QUANTITATIVA** | | | |
| **Nº** | **Critérios de avaliação** | **Peso** | **Pontuação máx. (nota 5 x peso)** |
| 1 | Capacidade técnica e organizacional do proponente e parceiros\* | 3 | 15 |
| 2 | Capacidade técnica da equipe | 3 | 15 |
| 3 | Embasamento Técnico e Medotológico da Proposta | 3 | 15 |
| 4 | Apresentação e coerência da Proposta | 4 | 20 |
| 5 | Tipo de organização proponente | 4 | 20 |
| 6 | Vulnerabilidade ambiental | 3 | 15 |

Na tabela a seguir é apresentado o detalhamento dos critérios e subcritérios de seleção. É recomendável que as proponentes organizem suas propostas de modo que fiquem evidentes os méritos da organização e da proposta em relação aos pontos descritos a seguir.

|  |  |
| --- | --- |
| **DETALHAMENTO DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO** | |
| **Identificação do critério e subcritérios** | **Aspectos a serem observados** |
| **Critério 1: Capacidade Técnica e Organizacional do Proponente e Parceiros** | |
| **Subcritério 1.1 -** Experiência em execução de projetos junto a povos indígenas nos biomas Cerrado e/ou Amazônia alinhados aos eixos temáticos e linhas de ação da Chamada | Experiência em trabalhos e atividades junto a povos e comunidades indígenas nos biomas Cerrado e/ou Amazônia. |
| Experiência em trabalhos voltados à Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas. |
| Experiência em trabalhos na(s) Terra(s) Indígena(s) onde serão desenvolvidas as ações da proposta. |
| **Subcritério 1.2 -** Sustentabilidade financeira da Instituição | A instituição apresenta histórico de desenvolvimento de projetos com um valor total semelhante ou superior ao valor apresentado pela proposta. |
| Apresenta estratégia e alternativas para captação de recursos, no curto e no médio prazo, podendo incluir geração própria de receita, doações, recebimento por serviços prestados etc. |
| **Critério 2: Capacidade Técnica da Equipe** | |
| **Subcritério 2.1 -** Qualificação e experiência da equipe técnica em relação à Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas | Experiência da equipe (proponente e parceiras) na execução de ações similares às propostas voltadas à gestão territorial e ambiental em TIs. |
| Experiência da equipe (proponente e parceiras) na execução de ações junto ao(s) povo (s) e comunidade(s) indígena(s) que constituem o público-alvo da proposta. |
| Qualificações e competências da equipe para a execução de projetos na temática de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas. |
| **Critério 3: Embasamento Técnico e Medotológico da Proposta** | |
| **Subcritério 3.1 -** Metodologias Participativas e Equidade de Gênero | O projeto apresenta de forma clara processos que garantam a participação ativa das comunidades e povos indígenas beneficiados/envolvidos durante o planejamento, implementação e monitoramento da iniciativa. |
| O projeto apresenta de forma clara processos que garantam a participação e benefício para mulheres indígenas durante o planejamento, implementação e monitoramento da iniciativa. |
| **Subcritério 3.2 -** Metodologias adequadas às especificidades socioculturais dos povos e comunidades indígenas a serem beneficiados | O projeto apresenta, de forma clara e consistente, aspectos socioculturais que embasam a proposta. |
| O projeto apresenta metodologias que contemplam as especificidades socioculturais dos povos e comunidades indígenas beneficiados/envolvidos. |
| **Subcritério 3.3 -** Replicabilidade e Sustentabilidade | O projeto apresenta metodologias e técnicas que contribuem para a replicabilidade das ações a serem implementadas, de modo a serem utilizadas como referência para Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas nos biomas Amazônia e/ou Cerrado. |
| O projeto valoriza conhecimentos, práticas e técnicas que promovem a conservação da biodiversidade e o uso sustentável dos recursos naturais. |
| **Subcritério 3.4 -** Protagonismo e  Autodeterminação | O projeto apresenta de forma clara e consistente as premissas das ações a serem desenvolvidas, considerando demandas reais oriundas das comunidades e povos indígenas a serem beneficiados/envolvidos na proposta. |
| O projeto apresenta de forma clara e consistente como se dará o protagonismo de atores locais e representantes indígenas no planejamento, implementação e monitoramento da iniciativa. |
| **Subcritério 3.5 -** Nº de beneficiários  diretos/indiretos | O projeto apresenta metodologias e ações que envolvem e beneficiam de forma direta e/ou indireta um número de beneficiários condizente com a demografia do local de atuação da proposta. |
| **Subcritério 3.6 -** Diversidade de faixas etárias envolvidas | O projeto apresenta metodologias e ações que envolvem e beneficiam de forma direta e/ou indireta crianças, jovens e anciãos indígenas. |
| **Subcritério 3.7 -** Indicadores | O projeto apresenta de maneira consistente, clara e objetiva indicadores de impacto da iniciativa. |
| O projeto apresenta indicadores qualitativos e quantitativos relevantes para relevantes para mensurar o alcance dos objetivos da proposta. |
| **Subcritério 3.8 -** Fundamentação conceitual | O projeto apresenta embasamento amparado em metodologias reconhecidas, coerentes com os resultados a serem alcançados e alinhadas aos objetivos e diretrizes da PNGATI. |
| O projeto apresenta de forma clara e consistente os aspectos técnicos relativos às ações a serem implementadas, descrevendo de maneira coerente os processos, procedimentos e cronograma de ações para o alcance dos resultados esperados. |
| **Subcritério 3.9 -** Articulação e aderência a Políticas Públicas | O projeto apresenta parcerias e processos de articulação com setores públicos e da sociedade civil organizada que contribuem de maneira positiva para os resultados almejados. |
| O projeto apresenta aderência à PNGATI e outras políticas públicas voltadas ao meio ambiente e povos indígenas (ex.: políticas de educação diferenciada para povos indígenas, PNPCT etc.). |
| O projeto favorece o fortalecimento de parcerias com organizações indígenas e do poder público (ex.: FUNAI, SESAI, prefeituras, escolas estaduais/municipais etc.). |
| **Subcritério 3.10 -** Sinergias | O projeto apresenta complementaridade/adicionalidade a ações e projetos em andamento na área foco da iniciativa. |
| **Critério 4: Apresentação e coerência da Proposta** | |
| **Subcritério 4.1 -** Organização e clareza da proposta | Clareza da metodologia geral e na descrição das ações/atividades do projeto. |
| Clareza na descrição das responsabilidades atribuídas aos profissionais envolvidos. |
| **Subcritério 4.2** - Custos | O projeto apresenta custos compatíveis com as ações a serem implementadas e com os resultados a serem alcançados. |
| **Subcritério 4.3 -** Orçamento e cronograma | Orçamento e cronograma detalhados e estruturados, condizentes com as atividades propostas e com os resultados esperados. |
| **Critério 5: Tipo de organização proponente** | |
| **Subcritério 5.1 -** Organização proponente | A organização proponente foi criada e é constituída por indígenas (este critério busca incentivar propostas apresentadas diretamente por organizações indígenas). |
| **Critério 6: Vulnerabilidade ambiental** | |
| **6.1 -** Indicadores de vulnerabilidade ambiental da(s) Terra(s) Indígena(s) foco da proposta | TI(s) situada(s) no Arco do Desmatamento ou em outras regiões com alto índice de desmatamento. |
| Desmatamento ilegal no interior e/ou entorno da(s) TI(s)\*. |
| Ocorrência de outras atividades ilegais no interior e/ou entorno da(s) TI(s) (garimpo, grilagem de terras etc.)\*. |
| Situação fundiária (fase do processo de regularização fundiária em que a TI se encontra). |

\*O Programa COPAÍBAS orienta que as propostas qualifiquem as informações sobre a ocorrência de desmatamento e outros ilícitos ambientais no interior e/ou entorno da(s) Terra(s) Indígena(s) foco das ações, sempre que possível agregando registros como material fotográfico, matérias divulgadas na imprensa ou outros dados (ex.: área desmatada segundo dados do Prodes etc.), **desde que tais informações não exponham ou comprometam pessoas e instituições a riscos**.